



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

ATA DA 13ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA DE 2026 DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 10 DE JUNHO DE 2026.

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 16 horas e 30 minutos, na sede do Conselho Regional de Farmácia, localizada na avenida Governador Paulo Barreto de Menezes, 352, Bairro Treze de Julho, em Aracaju/SE, reuniram-se para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral, os seguintes membros da diretoria: **Dr. Daniel Andrade de Oliveira – Presidente, Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim – Vice-presidente, Dra. Fernanda Valença Feitosa – Secretária-geral e Dr. Marcos Guilherme de Sousa Gouveia – Tesoureiro do CRF-SE. O Presidente do CRF/SE, Dr. Daniel Andrade de Oliveira, declarou aberta a sessão, que tratou:-----**

I – Sobre a inadimplência documental dos farmacêuticos junto ao CRF: foi deliberada a realização de consulta ao setor jurídico para análise das medidas legalmente cabíveis relacionadas à situação. Adicionalmente, ficou definido que será realizado levantamento interno para quantificar os documentos pendentes e verificar a disponibilidade, bem como para atualização dos dados cadastrais dos profissionais, especialmente telefone e endereço, constantes nos registros do Conselho para medidas posteriores. Além disso, outras estratégias de sensibilização dos farmacêuticos serão realizadas na intenção de sanar esta demanda. **(Responsável: presidente, diretora secretária-geral, assessora de diretoria, assessora jurídica e setor de recepção. Prazo: 60 dias)-----**

II- Sobre as datas das Reuniões Plenárias e Deliberativas do segundo semestre de 2026: fica deliberado o calendário das reuniões, sujeito a alterações conforme necessidade institucional e mediante necessidade e comunicação prévia aos conselheiros. As Reuniões Plenárias serão realizadas às 18h, nas seguintes datas: 13 de julho de 2026 (segunda-feira), 03 de agosto de 2026 (segunda-feira), 08 de setembro de 2026 (terça-feira), 08 de outubro de 2026 (quinta-feira), 19 de novembro de 2026 (quinta-feira) e 14 de dezembro de 2026 (segunda-feira). As Reuniões Deliberativas serão realizadas às 16h, nas datas de 13 de julho de 2026 (segunda-feira), 20 de julho de 2026 (segunda-feira), 03 de agosto de 2026 (segunda-feira), 20 de agosto de 2026 (quinta-feira), 08 de setembro de 2026 (terça-feira), 17 de setembro de 2026 (quinta-feira), 08 de outubro de 2026 (quinta-feira), 27 de outubro de 2026 (terça-feira), 09 de novembro de 2026 (segunda-feira), 19 de novembro de 2026 (quinta-feira), 03 de dezembro de 2026 (quinta-feira) e 14 de dezembro de 2026 (segunda-feira). **(Responsável: presidente e diretora secretária-geral. Prazo: imediato)-----**

III – Sobre o pedido de subvenção ao Conselho Federal de Farmácia (CFF) para o exercício de 2026: fica deliberada a solicitação de subvenção ao CFF no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), destinada à construção da nova sede do Conselho Regional de Farmácia, em área atualmente utilizada como estacionamento. A proposta visa ampliar e modernizar a estrutura física da instituição, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas, de fiscalização e de atendimento aos profissionais e à sociedade. **(Responsável: presidente, diretor-tesoureiro e setor de contabilidade. Prazo: imediato)-----**

Av. Gov. Paulo Barreto de Menezes, nº 352, Bairro: 13 de julho – CEP: 49020-010 – Aracaju/SE – (79)3211-9985/3211-8577
- e-mail: secretaria@crfse.org.br

Dr. Daniel Andrade de Oliveira
Presidente do CRF/SE

Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim
Vice-Presidente do CRF/SE

Dra. Fernanda Valença Feitosa
Secretária-Geral do CRF/SE

Dr. Marcos Guilherme de Sousa Gouveia
Diretor Tesoureiro do CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

IV – Sobre a reunião geral com os colaboradores do CRF/SE: fica deliberada a realização de uma reunião geral com todos os colaboradores do Conselho Regional de Farmácia de Sergipe, em data a ser definida, com previsão de ocorrer em uma sexta-feira, às 11h. O encontro terá como objetivo promover o alinhamento dos fluxos de trabalho, apresentar as ações desenvolvidas durante os seis primeiros meses da atual gestão, bem como compartilhar o planejamento estratégico e as metas previstas para os próximos semestres, fortalecendo a integração e o engajamento da equipe institucional. **(Responsável: presidente e vice-presidente. Prazo: 30 dias)**-----

V- Sobre a solicitação de apoio institucional, cessão de espaço físico e parceria operacional ao Projeto SOBRAFO Conecta, previsto para dia 19 de setembro de 2026: Fica deliberado o apoio institucional conforme solicitado. **(Responsável: presidente e assessor de comunicação. Prazo: 30 dias)**-----

VI- O que ocorrer. O Presidente, Dr. Daniel Andrade de Oliveira, informou que os trâmites relacionados às comissões encontram-se em andamento junto ao setor jurídico. Em seguida, ficou deliberada a criação da “Câmara Técnica de Assuntos Educacionais”, cujos membros serão designados por meio de portaria específica, cujos membros serão designados por meio de portaria específica. Informou, ainda, que, em decorrência de um compromisso firmado com o Conselho Federal de Farmácia (CFF), será disponibilizado ao coordenador da referida Câmara Técnica o custeio de passagem e diária para participação em reuniões em Brasília, destinadas à discussão de temas educacionais junto às representações e comissões de todo o país. Na impossibilidade de participação do presidente da Câmara Técnica, o representante será definido em conjunto pelos membros da Câmara e pela Diretoria do CRF/SE. Na sequência, o Vice-Presidente, Dr. Fábio Ramalho, apresentou proposta para atualização das fichas de fiscalização, mediante a implementação de checklists padronizados que possibilitem maior qualificação, uniformidade e amadurecimento das ações fiscalizatórias desenvolvidas pelo CRF/SE. Destacou que a medida contribuirá para o aprimoramento dos processos de fiscalização, promovendo maior segurança, objetividade e padronização na coleta e análise das informações durante as inspeções. A secretária-geral, a Dra. Fernanda Valença, sugere a suspensão dos juramentos por, no mínimo, 30 dias, até a regularização da confecção das Cédulas de Identidade Profissional e de Técnico pelo CFF, com data de retorno dos juramentos a definir nas próximas deliberativas. Todos os presentes concordaram com as pautas inseridas neste ponto. Sem mais, o presidente encerrou às dezoito horas e trinta e cinco minutos, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Dra. Fernanda Valença Feitosa, lavei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.-----

Dr. Daniel Andrade de Oliveira _____ Presidente

Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim _____ Vice-presidente

Dra. Fernanda Valença Feitosa _____ Secretária Geral

Dr. Marcos Guilherme de Sousa Gouveia _____ Diretor-Tesoureiro